



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 002/2025-CMDM

Considerando a Deliberação 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando a Deliberação 003/2024-CMDM que aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres em âmbito municipal, sendo a ação 2, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada à capacitação de profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Londrina;

Considerando que a plenária do CMDM aprovou, durante a reunião ordinária de 16/07/2024, pela criação de uma comissão temporária para planejamento da capacitação supracitada, com integrantes do CMDM e da SMPM, nomeada posteriormente por meio da Resolução 005/2024-CMDM, publicada no JOM 5308;

Considerando, por fim, a necessidade de atualização das integrantes da referida comissão temporária de planejamento;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 15/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da comissão temporária destinada ao planejamento de capacitação, custeada com recursos da Deliberação 004/2024-CEDM, para profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Londrina, conforme segue:

Representantes do CMDM: Marselle Nobre de Carvalho e Sueli Galhardi;

Representantes da SMPM: Fernanda Serenário e Rosangela Portella Teruel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, alterando parcialmente a Resolução 005/2024-CMDM.

Londrina, 15 de abril de 2025

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15380687** e o código CRC **F7F12777**.